ATO N.º 01/2023
DATA: 17/02/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

Considerando o Feriado de Carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023;

Considerando o Decreto Municipal n.º 43/2023, de 15/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado RECESSO nas dependências da Câmara Municipal nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 17/02/2023 08:54:46-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 17/02/2023 09:14:38-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
AROLDO ANTUNES DOMINGUES
Data: 20/02/2023 15:07:06-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Aroldo Antunes Domingues
Segundo Secretário